



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA N.º 139/GP/2020

Em 22 de Julho de 2020.

“Concede Licença para Tratamento de Doença à Servidor.”

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Atestado Médico datado de 06 de julho de 2020;

Considerando o Laudo Médico Pericial – Aux. Doença, de 21 de Julho de 2020.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Doença a servidora **Maria de Nazaré Araújo dos Santos**, por um período de **45 (quarenta e cinco) dias** contados de **06/07/2020 até 19/08/2020**, sem prejuízo de sua remuneração, conforme inciso I do Art. 81 da Lei Municipal nº 295/2001, de 29 de outubro de 2001 e Art. 64 da Lei Municipal nº 534/2009 de 03 de novembro de 2009, retornando suas atividades normais no dia 20 de Agosto de 2020.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 22 de Julho de 2020.


GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal